Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/07/17
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 692, DE 2017.
(Autor: Vereador Gugu Bueno/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Gugu Bueno, nos termos que regem o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe à Mesa Diretora depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminha esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Agricultura, para que seja realizada o Patrolamento e Cascalhamento da estrada Rural que liga a Linha Diamante 47 à Jangada Taborda do Distrito Diamante 47.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de julho de 2017.

Gugu Bueno
Vereador / PR

Justificação

O Distrito Diamante 47, possui longos trechos de estradas rurais que ligam as comunidades de Diamante 47 e Jangada Taborda, onde estas estradas estão em péssimas condições de tráfego, o que trás grandes dificuldades aos agricultores e produtores grãos e leite que abastecem o Município de Cascavel diariamente com seus produtos, além de dificultar o deslocamento dos alunos que necessitam do transporte escolar rural.

Os produtores ali residentes, solicitam o pratolamento e cascalhamento das estradas pertencentes a comunidade supracitada, pois as chuvas dos últimos meses ampliaram em muito os problemas das vias e dificultam o escoamento da produção e deslocamento humano.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.